

Designar membros para o Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar e apresentar propostas de textos normativos, medidas e cronograma de execução no tema Governo Digital.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução Segovi nº 14, de 18 de janeiro de 2021, que cria Grupo de Trabalho no âmbito do Município do Rio de Janeiro - GT Governo Digital, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º O grupo de trabalho criado será composto pelos membros abaixo designados, sob a coordenação do primeiro:

I - Representantes da Subsecretaria de Transparência e Governo Digital da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI/SUBTGD:

a) Titular: BRUNO BONDAROVSKY, matrícula 60/262.651-3;

b) Suplente: EVANDRO MENDES TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 11/156.434-4.

II - Representantes Subsecretaria de Integridade Pública da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - GI/SUBIP:

a) Titular: RODRIGO FERNANDES BARBOSA, matrícula 60/283.890-2;

b) Suplente: DIOGO RIBEIRO DE GUSMÃO, matrícula 60/324.663-4.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP:

a) Titular: CLEONIS RODRIGUES DE SOUZA FILHO, matrícula 12/306.777-4;

b) Suplente: FÁBIO LUIZ THIMES DA COSTA, matrícula 11/283.896-9.

IV - Representantes da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP/SUBSC



a) Titular: ALEXANDRE ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 11/208.966-2;

b) Suplente: ELIELSON VIEIRA DA SILVA, matrícula 11.210.011-3.

V - Representantes da Fundação João Goulart- SMFP/FJG

a) Titular: ALEXANDRE CHERMAN, matrícula 11/208.966-2;

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS:

a) Titular: THIAGO RAMOS DIAS, matrícula 60/257.659-3.

VII - Representantes da Controladoria Geral do Município - CGM:

a) Titular: JOHNNY MIKE DE LIMA CHARLES, matrícula 11/299.254-3;

b) Suplente: FLAVIO VITAL DE OLIVEIRA VASCO, matrícula 11/212.652-2.

VIII - Representantes da Procuradoria Geral do Município - PGM:

a) Titular: DÉBORA PEREIRA PINTO DOS SANTOS, matrícula 10/227.660-7;

b) Suplente: FREDERICK BIGONE BURROWES, matrícula 10.174.512-4.

IX - Representantes da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

a) Titular: FERNANDO IVO PIMENTEL CAVALCANTE, matrícula 45/621.797-2;

b) Suplente: VALCI DE SOUZA PEREIRA, matrícula 69/623.192-5.

X - Representantes do Instituto Pereira Passos - IPP

a) Titular: FELIPE CERBELLA MANDARINO, matrícula 13/249.719-6;

b) Suplente: LEANDRO GOMES SOUZA, matrícula 13/249.731-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2021.

MARCELO CALERO

D.O.RIO 05.02.2021